



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU  
CNPJ: 05 105 168 / 0001 – 85  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120102/2022-SEMED

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120102/2022-SEMED CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU/PA E EMPRESA AQUARELA GRAFICA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR SERVIÇOS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU E SUAS SECRETARIAS.**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU/PA**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.105.168/0001-85, com sede na Rua Marechal Rondon s/n, Bairro Matinha, representada legalmente pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **ALCIDES ABREU BARRA**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade nº 1512602-PC/PA e do CPF: 050.643.762-00, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, S/n, bairro Matinha – Limoeiro do Ajuru, CEP: 68.415-000, e **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sediada na rua Marechal Rondon, s/nº, bairro Matinha, CEP: 68.415,000, cidade de Limoeiro do Ajuru/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.105.168/0001-85, neste ato representada pela Srª. **RAELMA SANTANA PINHEIRO**, Secretária Municipal de Educação em exercício, brasileira, casada, agente político, portadora do CPF nº 785.94.752-53, residente e domiciliada na cidade de Limoeiro do Ajuru/PA e de outro lado, a empresa, **AQUARELA GRAFICA LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 22.106.270/0001-14, com sede na Travessa Piraja, nº 1187, sala 5, Bairro: Marco – Belém-PA neste ato representada pela Srª. **THAIS FERNANDA PAMPLONA MONTENEGRO**, brasileira, Solteira, Advogada, portadora da identidade nº 4350715-PC/PA e do CPF: 868.457.992-53, doravante denominado **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado aditivo de prorrogação de vigência, regido pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU**  
**CNPJ: 05 105 168 / 0001 – 85**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 120102/2022-SEMED.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 120102/2022-SEMED, 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02/01/23 a 01/07/23.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, baseando-se também na previsão de renovação estabelecida na cláusula quarta do contrato.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para pagamento das despesas contratuais correrão à conta correrão à conta da dotação orçamentária da CONTRATANTE e de suas correspondentes para exercícios posteriores:

#### **02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

- 12.122.0006.2.068.000 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.
- 12.361.0006.2.085.0000 Manutenção das Atividades Financeiras com Salário Educação – QSE
- 12.361.0006.2.096.0000 Manutenção de Outros Programas de Educação

#### **05.01 – FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

- 12.361.0006.2.188.0000 Manutenção de Outras Atividades de Apoio do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%.

33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU  
CNPJ: 05 105 168 / 0001 – 85  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Limoeiro do Ajuru/PA, 30 de Dezembro de 2022.

**ALCIDES ABREU BARRA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU  
CNPJ: 05.105.168/0001-85  
CONTRATANTE

RAELMA SANTANA      Digitally signed by RAELMA  
PINHEIRO:78509475253      SANTANA  
PINHEIRO:78509475253

**RAELMA SANTANA PINHEIRO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

**AC VALID**  
**RFB v5**

Signatário digital:AC VALID RFB v5  
DN:CN=AQUARELA GRAFICA LTDA:  
22106270000114, OU=07875533000166,  
OU=Videoconferencia, OU=AR DNA, OU=RFB e-  
CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=BELEM, S=PA,  
C=BR  
Data:2022.12.30  
13:13:53 -03:00

**AQUARELA GRAFICA LTDA**  
CNPJ/MF: nº 22.106.270/0001-14  
**THAIS FERNANDA PAMPLONA MONTENEGRO**  
CONTRATADA